EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 202 /2025
Indicação da criação de um setor de manutenção predial e de equipamentos exclusivo da Secretaria de Saúde;

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, em visitas às unidades de saúde, somadas ao conhecimento médico deste vereador, atuante há anos na Rede Municipal de Saúde, além de conversas com diversos outros profissionais da Secretaria de Saúde;

Considerando que, há a necessidade de manutenção preventiva e rotineira da infraestrutura predial das unidades de saúde, bem como de todos os equipamentos utilizados na Rede Municipal de Saúde;

Considerando que, a Secretaria de Saúde não dispõe de tais profissionais para a realização desses importantes e relevantes serviços, o que melhoraria a qualidade no atendimento à população, uma vez que a manutenção preventiva auxilia no bom funcionamento dos equipamentos, essenciais para a qualidade do atendimento ao cidadão;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente o estudo de viabilidade para a criação de um Setor de Manutenção Preventiva de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com a possível contratação, por meio de concurso público, de profissionais técnicos a fim de atender a presente indicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de fevereiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador